

ATO TRT GP Nº 132/2010

João Pessoa, 24 de maio de 2010

O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que, no dia 7 de junho do corrente ano, será instalado o Fórum Eletrônico da Justiça do Trabalho em Campina Grande, a partir de quando todas as Varas do Trabalho que ali funcionam passarão a processar os feitos de modo exclusivamente digital;

Considerando a imprescindibilidade de os magistrados comparecerem aos treinamentos necessários ao alcance de tal objetivo, que começam nesta data,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias da Exma. Senhora Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande, **ROBERTA DE PAIVA SALDANHA**, referentes ao 1º período do exercício de 2010, anteriormente aprazadas para 04.05 a 02.06.2010, restando-lhe um saldo de 10 (dez) dias, para gozo a partir de 03.08.2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO
Desembargador Federal do Trabalho
no exercício da Presidência